



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

RA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

13 AGO 2021

PROTOCOLO
563/2021

Vassouras, 11 de agosto de 2021.

OFÍCIO PMV/GP Nº 645/2021

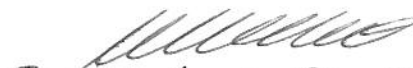
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 051/2021.

Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$193.895,91 (Cento e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos) dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$193.895,91 (Cento e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos) dá outras correlatas providências, dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 051/2021.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 051/2021

Vassouras, 11 de agosto de 2021.

Ao Exmo. Senhor

José Maria Vaz Capute

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$193.895,91 (Cento e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos) dá outas correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Especial, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, da fonte de outras transferências de convênios ou contratos de repasse da União, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 11 de agosto de 2021.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 193.895,91 (Cento e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos) dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 193.895,91 (Cento e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.05 –Secretaria Municipal de Esporte

27.812.0019.1.140

Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

4490.52.00.5101

Equipamento e Material Permanente

R\$ 193.895,91

Art. 2º - Os Recursos para atender a presente suplementação são oriundos do superávit financeiro, da fonte de Outras transferência de Convênios ou contratos de repasse da união, conforme discriminado abaixo:

I – Conforme inciso I, §1º, do art. 43, da Lei n 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, na fonte 5101.

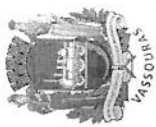
<i>ATIVO FINANCEIRO</i>		<i>PASSIVO FINANCEIRO</i>	
		(3) OBRIGAÇÕES	
(2)Disponibilidades	R\$ 193.895,91	Restos a Pagar	R\$ 0,00
		Consignações	R\$ 0,00
		Demais Obrigações	R\$ 0,00
		Total de Obrigações	R\$ 0,00
		(4)Superávit=(2-3)	R\$ 193.895,91
TOTAL ATIVO FINANCEIRO:	R\$ 193.895,91	Total Passivo Financeiro	R\$ 193.895,91

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 10 de agosto de 2021.

Severino Ananias Dias Filho

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

ALTERAÇÃO LEGAL
PPA 2018/2021

Objetivo: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Unidade Responsável: Secretaria de Esporte
Descrição da Ação: Apoio ao Esporte

Unidade / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				Total
	2018	2019	2020	2021	
02.05 - Secretaria Municipal de Esporte					
27.812.0019.1.140 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer					
4490.52.00.5101 Equipamento e Material Permanente				193.895,91	193.895,91
5101 - Convênio					
TOTAL DO PPA	-	-	-	193.895,91	193.895,91



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

ALTERAÇÃO LDO

Unidade / Ação
02.05 – Secretaria de Esporte
1.140 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer